

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 236/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.571.505-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985, nomeado em 01 de abril de 1991 e readaptado em 01 de janeiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 76 (setenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4230/2014, com fruição no período de 04 de março de 2019 a 18 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAARAMA ILUSTRADO
DE 13, Janeiro 1920
DE Nº 11584
URARAMA, 13, 02 1920
Gmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS